

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 74/2025

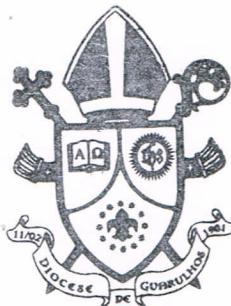
USO DE ORDEM

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, por meio do presente documento, concedemos **Pleno Uso de Ordem** ao **Rev.mo Padre Ailton Francisco Correia Filho**, no território desta Sede Episcopal de Guarulhos.

Assim, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades inerentes ao pleno exercício do Uso de Ordem, conforme o disposto no Direito Canônico e em conformidade com os usos e costumes desta Diocese.

Esta licença para o exercício do Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida até que se disponha o contrário.

Dada e Passada na Cúria Diocesana de Guarulhos, sob o nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, aos seis dias do mês de dezembro, Ano Jubilar de 2025.



+ *Edmilson Caetano*
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira* Chanceler do Bispado, a subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira